

Câmara Municipal de Araxá - MG
Câmara Municipal de Araxá - MG



Casa da Cidadania

como possibilitará a colaboração mútua entre as instituições, visando o esclarecimento dos fatos e a defesa dos interesses da sociedade.

Certos de poder contar com a colaboração e o zelo da Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais na condução deste assunto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

Luiz Carlos Bittencourt

Vereador Presidente da CPI 02/2023



De: Igor Rocha <adv.fariarocha@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 24 de julho de 2023 16:00
Para: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça <gabpgj@mpmg.mp.br>
Assunto: Ofício Câmara Municipal de Araxá (MG)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ofício S N CPI 02 2023 Câmara Municipal de Araxá.pdf**
350K

Igor Rocha <adv.fariarocha@gmail.com> 25 de julho de 2023 às 08:29
Para: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça <gabpgj@mpmg.mp.br>
Cc: Claudia Ferreira Pacheco de Freitas <cfpacheco@mpmg.mp.br>, Secretária-Geral <secretaria@mpmg.mp.br>

Recebido. Muito grato!
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gleisy Andrade Moraes <gamorais@mpmg.mp.br> 31 de julho de 2023 às 12:43
Para: Igor Rocha <adv.fariarocha@gmail.com>
Cc: PCO - Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal <pco@mpmg.mp.br>, Bruna Ursine Timo <brunatimo@mpmg.mp.br>, Cristovam Joaquim Fernandes Ramos Filho <crystovam@mpmg.mp.br>

Prezado Dr. Igor,

por determinação do Dr. Cristovam Joaquim Fernandes Ramos Filho, em substituição ao Dr. Luiz Teles de Castro, informo que os autos do IP nº 2575631-50.2022.8.13.0000 encontram-se no Eg. TJMG, na 7ª Câmara Criminal, tendo o respectivo sigilo sido decretado pelo Relator, Desembargador Marcílio Eustáquio Santos. Logo, eventual pedido de levantamento de sigilo deverá ser direcionado ao referido desembargador.

Respeitosamente,

Gleisy Andrade Moraes

Analista de Direito

Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal (PCO)

Av. Álvares Cabral, nº 1.707, 12º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – CEP 30170-001
Tel.: (31) 3330-8360 / (31) 3330-8359

De: PCO - Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal <pco@mpmg.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 28 de julho de 2023 16:09

Para: Bruna Ursine Timo <brunatimo@mpmg.mp.br>

Cc: Gleisy Andrade Moraes <gamorais@mpmg.mp.br>

Assunto: ENC: Ofício Câmara Municipal de Araxá (MG)

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



Procuradoria de Justiça Especializada em
Ações de Competência Originária Criminal
SECRETARIA

Av. Álvares Cabral, nº 1.707 - 13º andar – Santo Agostinho
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-008 - Tel.: (31) 3330-8360

De: Secretária-Geral <secretaria@mpmg.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 28 de julho de 2023 14:39

Para: PCO - Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal
<pco@mpmg.mp.br>

Assunto: ENC: Ofício Câmara Municipal de Araxá (MG)

À Procuradoria de Competência Originária, por solicitação da Secretária-Geral, Dra. Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, encaminho documento proveniente da Câmara Municipal de Araxá, onde tramita o feito.

Respeitosamente,

Viviane de Oliveira
Secretaria-Geral -Gabinete
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ofício S N CPI 02 2023 Câmara Municipal de Araxá.pdf**
350K

Igor Rocha <adv.fariarocha@gmail.com>
Para: Gleisy Andrade Morais <gamorais@mpmg.mp.br>

31 de julho de 2023 às 12:55

Recebido. Obrigado!
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Araxá - MG
Câmara Municipal de Araxá - MG
Casa da Cidadania



Araxá (MG), em 24 de julho de 2023

Ofício ao

Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ao Desembargador Doutor Márcilio Eustáquio Santos

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1420 - Centro

Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-004

Assunto: Prorrogação de Prazo da CPI 02/2023 e Solicitação de Levantamento de Sigilo - Inquérito 2575631-50.2022.8.13.0000

Excelentíssimo Desembargador,

Através do presente ofício, vimos respeitosamente informar a Vossa Excelência, na qualidade de Relator do Inquérito nº 2575631-50.2022.8.13.0000, acerca do andamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) 02/2023, constituída pela Câmara Municipal de Araxá, cujo objetivo é apurar questões de relevante interesse público relativas à Secretaria de Agricultura de nossa cidade.

Em virtude da imprescindível necessidade de esclarecer os fatos sob investigação, comunicamos que, por decisão unânime do Plenário da Câmara Municipal de Araxá, o prazo de conclusão dos trabalhos foi prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsto no Regimento Interno desta Edilidade.

Nesse sentido, vimos, também, solicitar a Vossa Excelência o levantamento do sigilo referente ao inquérito nº 2575631-50.2022.8.13.0000, conforme requerido pelos parlamentares que compõem a CPI, com o propósito de garantir a transparência, eficiência e coerência das informações obtidas durante o período de investigação.

Reafirmamos o nosso compromisso com a justiça e a responsabilidade em conduzir os trabalhos da CPI com a devida imparcialidade, buscando

Câmara Municipal de Araxá - MG
Câmara Municipal de Araxá - MG



Casa da Cidadania

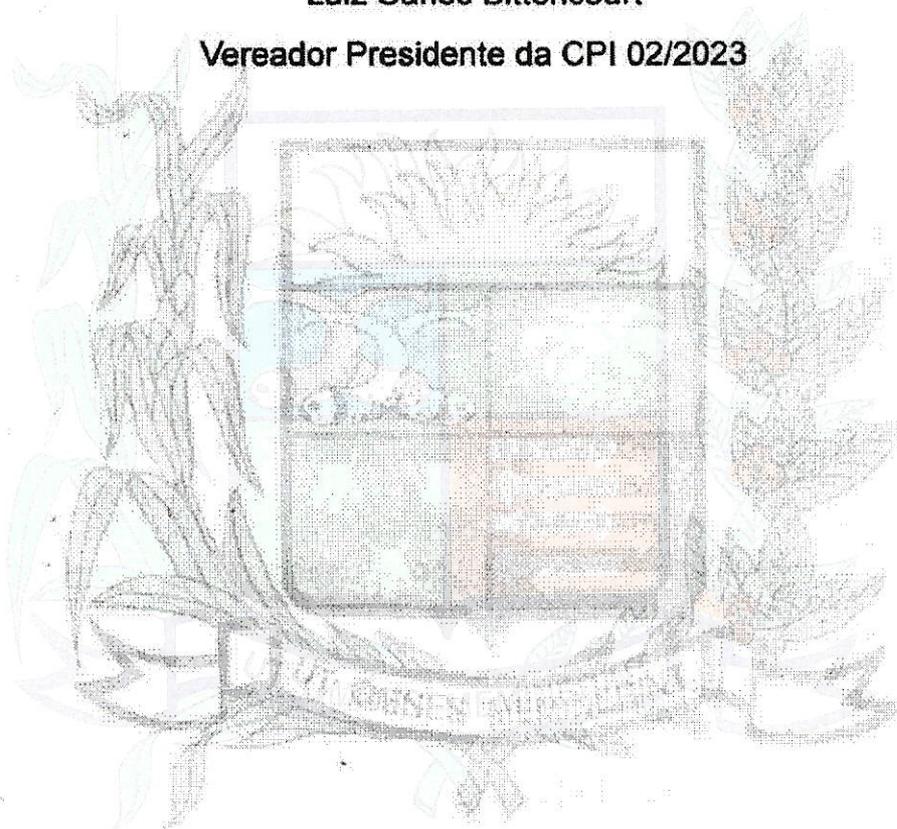
sempre zelar pelos interesses da sociedade e pela preservação do Estado Democrático de Direito.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

Luiz Carlos Bittencourt

Vereador Presidente da CPI 02/2023



Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



7ª CÂMARA CRIMINAL

Ofício nº T2101/2023

Belo Horizonte, 31 de julho de 2023

Processo: Inquérito Policial nº 1.0000.22.257563-1/000 - **SIGILOSO**

Relator: Des. Marcílio Eustáquio Santos

Assunto: resposta of. s/nº de 24/07/2023 – CPI 02/2023

Senhor Presidente:

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Marcílio Eustáquio Santos, remeto a Vossa Excelência, em anexo, a cópia do r. despacho proferido nos autos do IP nº 1.0000.22.257563-1/000, referente a vosso ofício s/nº, de 24/07/2023

Respeitosamente.

Maria Cristina de Carvalho - 15925

Escrivã do Cartório da 7ª Câmara Criminal

Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS BITTENCOURT
DD. Vereador Presidente da CPI 02/2023
ARAXÁ - MG

Documento assinado eletronicamente, Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001.

Signatário: MARIA CRISTINA DE CARVALHO, Certificado: 00CC0291A4119773279FF6674A, Belo Horizonte, 31 de julho de 2023 às 16:10:46.

Verificação da autenticidade deste documento disponível em <http://www.tjmg.jus.br> - nº verificador: 1000022257563100020235217950

Câmara Municipal de Araxá - MG



Casa da Cidadania
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



Nº 1.0000.22.257563-1/000

INQUÉRITO POLICIAL

Nº 1.0000.22.257563-1/000

AUTOR

INVESTIGADO(A)

7ª CÂMARA CRIMINAL

ARAXÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

R.M.



DESPACHO

Vistos.

Trata-se de pedido de levantamento de sigilo do presente inquérito, formulado pelo n. Vereador Luiz Carlos Bittencourt, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2023, instaurada pela Câmara Municipal de Araxá para apurar supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Agricultura do referido Município.

Conforme se sustenta no ofício em anexo, a solicitação de levantamento do sigilo das investigações realizadas no presente feito visa "garantir a transparência, a eficiência e a coerência das informações obtidas durante o período de investigação".

Informou-se, ainda, que o prazo de conclusão dos trabalhos da referida CPI foi prorrogado por sessenta dias, diante da necessidade de esclarecimento dos fatos em investigação.

É o relatório.

Após examinar o requerimento de levantamento do sigilo da investigação, não obstante a necessidade de preservar a coerência e a eficiência dos trabalhos, como alegado, entendo que permanece necessária a manutenção do mesmo em relação ao presente Inquérito, como forma de garantir o êxito das medidas cautelares pendentes de cumprimento integral, conforme já decidido anteriormente.

Diante disto, indefiro o pedido de levantamento do sigilo, em conformidade com as decisões anteriores, sendo certo que, tão logo

Fl. 1/2

Câmara Municipal de Araxá - MG



Casa da Cidadania
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



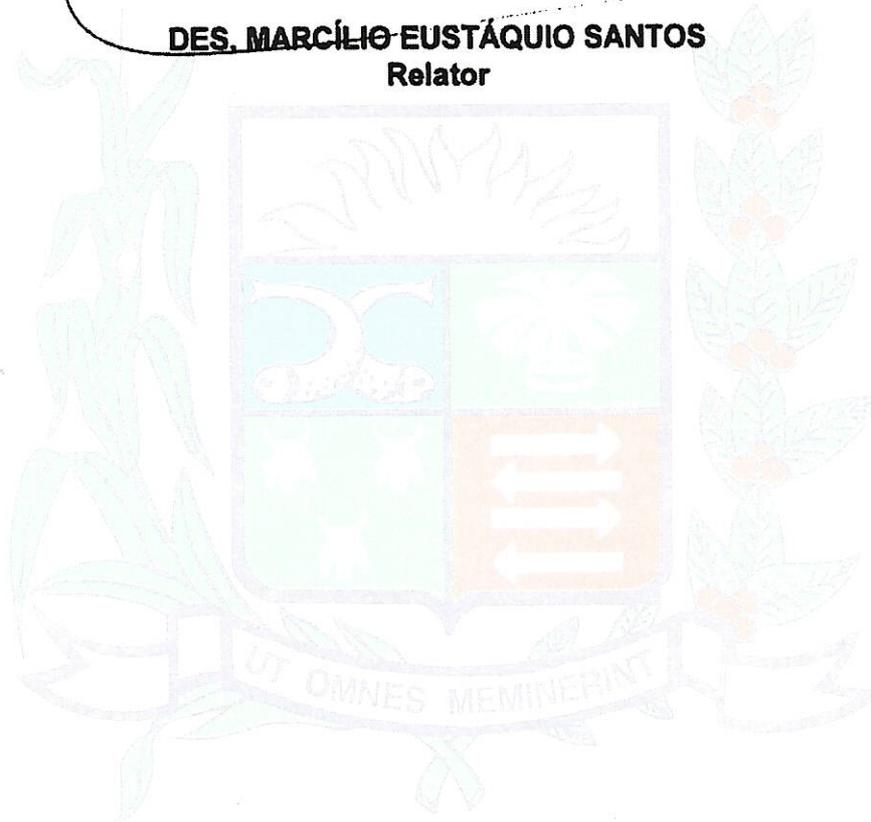
Nº 1.0000.22.257563-1/000

ocorra a finalização da juntada da documentação integral das referidas cautelares, será permitido o livre acesso aos autos.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023.

DES. MARCÍLIO EUSTÁQUIO SANTOS
Relator



Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania

Araxá (MG), em 24 de julho de 2023



Ofício ao

Ao Senhor Controlador Geral do Município de Araxá

Dr. Bruno Borges Almeida

Av. Rosália Isaura Araújo, 275

Centro Administrativo

Araxá(MG) CEP 38.180-802

Assunto: Solicitação de informações

Prezado Controlador Geral,

Com relação às investigações de supostas irregularidades no âmbito da Secretaria de Agricultura em Araxá, envolvendo objetos de contratos com o CIMPLA, requirio informações sobre a abertura e conclusões em uma segunda auditoria, relativa aos meses finais do contrato com o CIMPLA, considerando 2022 e 2023.

Informo que esta solicitação se dá com base no interesse público e na necessidade de acompanhamento das ações de investigação conduzidas por esta autoridade policial. Qualquer detalhe que possa ser fornecido será de grande importância para a compreensão e transparência dos procedimentos.

Agradeço antecipadamente sua colaboração e disponibilidade em fornecer tais informações e caso tenha outras a encaminhar, sinta-se à vontade para tanto.

Estou à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Bittencourt

Vereador Presidente da CPI 02/2023

*Verifico que o ofício foi encaminhado
via whatsapp pelo servidor Lga Faria*

Kelly 24/07/23

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



DESPACHO

Data: 25 de julho de 2023

Local: Gabinete vereador Luiz Carlos.

O Presidente da CPI 02/2023 Luiz Carlos, de comum acordo com os demais membros, determinou a oitiva do Sr. BRUNO VAZ RIBEIRO para o dia 27 de julho de 2023, às 14:00 (quatorze horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil.

Araxá (MG), em 25 de julho de 2023

Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Assinaturas

Câmara Municipal de Araxá - MG
Casa da Cidadania



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. BRUNO VAZ RIBEIRO para comparecer, no dia 27 de julho de 2023, às 14:00 (quatorze horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 25 de julho de 2023

Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em 25 / 07 / 23 às 18 : 58 horas.

Assinatura

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania

Araxá (MG), em 24 de julho de 2023 445.



Ofício ao

Ao Delegado Regional de Araxá

Excelentíssimo Dr. Valter André Biscaro Salviano

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Rua Cecílio Salomão 110, Araxá, MG, 38183-118 Araxá - MG

Assunto: Solicitação de Informações sobre o Inquérito Policial nº 2575631-50.2022.8.13.0000

Prezado Delegado Regional,

Com relação ao Inquérito Policial nº 2575631-50.2022.8.13.0000, oriundo desta Delegacia Regional de Araxá, sob sua competente coordenação, solicito, respeitosamente, informações detalhadas sobre a eventual finalização do referido inquérito.

Informo que esta solicitação se dá com base no interesse público e na necessidade de acompanhamento das ações de investigação conduzidas por esta autoridade policial. Qualquer detalhe que possa ser fornecido será de grande importância para a compreensão e transparência dos procedimentos.

Agradeço antecipadamente sua colaboração e disponibilidade em fornecer tais informações e caso tenha outras a encaminhar, sinta-se à vontade para tanto.

Estou à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Bittencourt

Vereador Presidente da CPI 02/2023

RECEBIDO

Em 28/07/23

Gabinete - Delegado Regional
2ª Delegacia Regional de Polícia Civil
Araxá/MG

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania

Araxá (MG), em 24 de julho de 2023



Ofício ao

Ao Tenente Coronel

Sr. Ademir Vicente Fagundes

37º Batalhão de Polícia Militar em Araxá (MG)

Av. Tenente-Coronel Hermenegildo Magalhães, 100, Ana Antônia, Araxá - MG,
38181-531

Assunto: Solicitação de eventuais informações que possam ser relacionadas ao Inquérito Policial nº 2575631-50.2022.8.13.0000

Prezado Delegado Regional,

Com relação ao Inquérito Policial nº 2575631-50.2022.8.13.0000, oriundo da Delegacia Regional de Araxá, solicito, respeitosamente, eventuais informações que possam eventualmente somar-se à investigação.

Informo que esta solicitação se dá com base no interesse público e na necessidade de acompanhamento das ações de investigação conduzidas por esta autoridade policial. Qualquer detalhe que possa ser fornecido será de grande importância para a compreensão e transparência dos procedimentos.

Agradeço antecipadamente sua colaboração e disponibilidade em fornecer tais informações e caso tenha outras a encaminhar, sinta-se à vontade para tanto.

Estou à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Bittencourt

Vereador Presidente da CPI 02/2023

Recebi em
31.07.2023

165.241-1

Câmara Municipal de Araxá - MG
Casa da Cidadania



Ofício GABVLC Nº 54/2023
Assunto: Pedido de Policiamento

Araxá, 26 de julho de 2023.

Ao
Tenente Coronel Ademir Vicente Fagundes
Comandante do 37º Batalhão de Polícia Militar

Prezado Comandante,

Com os cordiais cumprimentos, vimos solicitar especial apoio do 37º Batalhão de Polícia Militar para a realização da Oitiva da CPI 02/2023 que acontecerá na Câmara Municipal de Araxá, amanhã (27/07) às 14 horas, com o objetivo de oferecer a máxima segurança para os participantes e comunidade em geral.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Na oportunidade, reiteramos protestos de consideração e respeito.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS BITTENCOURT
Vereador – União
Presidente da CPI 02/2023



Ofício nº 168/ 2023

Araxá, 27 de julho de 2.023

Assunto: Justificativa de ausência

**Ao Vereador
Luiz Carlos Bittencourt**

Através desta comunico que o vereador Wellington da Bit não poderá estar presente à Reunião da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito – Agricultura pelo seguinte:

“Motivo”

Por já ter agendado anteriormente outros compromissos.

O assessor Luiz Eduardo Pereira de Sá iram representá-lo.

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Pereira de Sá
Assessor de gabinete

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



TERMO DE AUDIÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, às 14:00 horas, ouviu a **TESTEMUNHA** o Senhor **BRUNO VAZ RIBEIRO**, no Plenário desta Câmara, que, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repute a hipótese de autoincriminação, respondeu: *“que aluga uma propriedade desde 2015 na zona rural de Araxá, na mediação da BR 262, KM 69,7 próxima ao viaduto indo para Rua Uberaba, Região do Córrego do Sal; que esta propriedade é utilizada para reprodução de animais de esporte, um aras; que a última benfeitorias foi em meados de agosto do ano passado, sendo as obras retratadas nas imagens transmitidas hoje; que contratou o Sr. “Branco” para executar o serviço, desconhece seu nome verdadeiro; que os depósitos foram feitos em nome da empresa, portanto, não sabe o nome, mas o apelido é “Branco” e a empresa B.U. transportes; o serviço foi relativo a pista de animais; os serviços contratados iniciou na primeira quinzena de agosto do ano passado, durando de sete a dez dias; os serviços eram diários, algumas máquinas ficaram todos os dias mas outras máquinas saíam e retornavam em outros dias, ora às 10 hora, ora às 14 horas; que desconhecia o motivo porque as máquinas saíam, mas ocorria de perguntas a funcionários e era respondido que a máquina estava fazendo um serviço ‘fora’; que em um primeiro momento não foi informado o local em que a máquina estaria fazendo serviço; sabe informar que queria que o serviço terminasse logo e não ficava questionando muito a saída das máquinas; era informado que o serviço iria parar e no outro dia continuariam; acredita que as máquinas iriam para outras regiões para fazer outros serviços; que as máquinas saíam rodando até o asfalto e no asfalto eram embarcadas em pranchas; que não entende bem de máquinas mas que havia patrol, carregadeiras, rolo compactador, quatro ou cinco caminhões e uma escavadeira; que sempre lidou com o Sr. Branco, desde a contratação, alguma dúvida do serviço, parte de terraplanagem, o combinado foi sempre com o “Sr. Branco”; que os pagamentos foram dois PIX para BU transportes serviços limitadas, em 20/10 no valor de R\$5.000,00, em 12/09 de R\$4.000,00, uma transferência no dia 23/08 de R\$10.000,00, todas para BU transportes; outro pagamento no dia 13/09 no*

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



valor de R\$6.000,00, repassou dois cheques pré-datados como restante do pagamento nos valores de R\$29.350,00 no dia 20/09, passou o cheque pro Branco e alguns dias antes procurou Branco, que informou que repassou o cheque para o posto 2000, sendo pago e havendo um recibo do posto, portanto, este valor foi pago efetivamente para o posto 2000; o outro cheque foi pré-datado para 31/01 deste ano, no valor de R\$35.000,00, sendo que até hoje o cheque não foi compensado; o dinheiro ficou na conta um tempo, foi informado que o cheque prescreveu; não pode afirmar mas acredita que os dois primeiros PIX foram solicitado para cobrar óleo diesel e fretes da prancha; ofereceu óleo diesel mas foi solicitado que acertasse o pagamento do combustível posteriormente; acredita que nas fotos deva haver alguma imagem sobre isso, mas tirou as fotos para o seu controle, nunca imaginou que haveria algo assim; havia uma 'mistubishi' responsável pelo abastecimento; somente o cheque de R\$35.000,00 não foi descontado; não conhecia os prestadores de serviço, ficou conhecendo no ato do serviço, pois sempre tem aquele funcionário que vem conversar na horas do almoço, dar um palpite; confessa que nada de anormal notou, a não ser a questão de terem que tirar as máquinas ora ou outra; que nunca imaginou que as máquinas poderiam estar contratadas pela prefeitura; que pagou pelo deslocamento das máquinas, três ou quatro fretes da prancha, então, quando em um determinado dia, um dos funcionários questionou sobre o serviço, sobre o pagamento do serviço, sendo alegado pelo funcionário que a Prefeitura estaria pagando por aquele transporte das máquinas; não se interessou pelo assunto porque estava pagamento pelo deslocamento do seu bolso; que até o começo do ano desconhecia possíveis contratações indevidas; tinha conhecimento do projeto Porteira Adentro, mas conversando com algumas pessoas foi informado que dependia de algum projeto, mas que por ser algo particular, que embora beneficiasse outras pessoas, seria algo difícil de se conseguir; que para se antecipar às chuvas, resolveu fazer os serviços particulares; que não foi atendido pelo Projeto Porteira Adentro porque não chegou a se comunicar formalmente com a Prefeitura, se guiando por informações de terceiro; que hoje tem conhecimento da Operação Ourímetro; que de maneira alguma está envolvido com a Operação Ourímetro; que depois de toda repercussão, as vezes se vê atacado por pessoas que acham que está envolvido, não havendo muitos lugares para se defender, pelo que considera esta uma ótima oportunidade para esclarecer; que não entrou em contato com o Presidente

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania

desta Casa de Leis por receio, porque as pessoas começaram a lhe procurar dizendo que coisas estavam acontecendo, por mais que tenha pagado pelo serviço ficou receoso, embora pessoas teriam o aconselhado a procurar pela CPI; temia pela sua família, e, por ter pago pelos serviços, ficou quieto; que diria a verdade, caso fosse intimado; que teve conhecimento de um vídeo da CPI solicitando denúncias anônimas, sendo que neste ponto começou a refletir sobre o que faria; dois dias depois foi intimado pela Polícia; que em um primeiro momento, como cidadão, tinha vontade de ir atrás e conversar e tentar saber o que estava se passando, porém temia por sua família e do envolvimento sobre isso, pelo que não procurou a polícia; segundo a polícia o relatou, foi intimado por conta de escutas telefônicas, que perguntavam se a máquina ia pro 'rapaz do aras da 262'; foi uma prestação de serviços rápida, sendo que trabalharam a semana inteira e final de semana, de 7 a 10 dias, sendo somente que no domingo não trabalharam, pelo que se recorda; que sua contratação foi feita por diária, fora o óleo diesel, mas logo no primeiro dia estava levando os tambores e logo enxergou a caminhonete abastecendo a máquina, sendo que foi solicitado que acertasse o óleo com ele; a caminhonete era uma Mitsubishi prata, era dirigida sempre pela mesma pessoa, o Sr. Branco, sendo que só ele dirigia a Mitsubishi; que não tinha informação sobre quem prestava os serviços, o nome 'Bin Laden' era de um operador de patrol, se recorda por ser um nome conhecido; que quando tomou conhecimento deste nome não o associou com funcionário da prefeitura, sendo lhe repassado apenas a função dele na patrol, mas não imaginava de nada o que acontecia nos bastidores; não se lembra de ouvir Ricardo Beleza, pois o conhece de vista, mas nunca participou de qualquer negociação; não se lembra de ver Wander Prugger no serviço e nem na negociação; que não sabe identificar as máquinas, que apenas via as máquinas saírem e irem em direção ao asfalto; o que se recorda é que uma senhor que controlava a retroescavadeira – identificado na delegacia – foi quem fez o comentário, perguntando porque estava pagando por tanto frete se a prancha estava por conta da prefeitura; que um dos prestadores de serviço o alertou que não seria necessário pagar pela prancha, mas não se recorda do nome dele, era um senhor de idade, pode o reconhecer pelo físico, no dia do seu depoimento da polícia a polícia o identificou, era o operadora da escavadeira; não foi apresentada e nem foi solicitada nota fiscal do serviço, sendo o cheque e pix uma forma de recibo; nada foi solicitado neste sentido; tinha uma ideia de gasto em torno de



Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



R\$50.000,00 e as coisas tomaram outra proporção, sendo inexperiente, contratou uma empresa sem noção de nada e queria o serviço por conta das chuvas; meses depois foi informado por amigos que havia serviços desnecessários, máquinas desnecessárias, mas confiou na empresa contratada; que sabia que "Branco" mexia com máquinas mas tentou primeiramente contratar em outro momento, não se acertaram; que tinha um outro amigo que foi contratado mas máquina era pequena e não deu certo, sendo indicado por este amigo o Sr. "Branco", que tinha máquinas maiores; que não sabia de nada que desabonasse o Sr. "Branco" até o momento; que sobre o cheque de R\$35.000,00 ninguém o procurou; que não tomou satisfação sobre porque "Branco" não descontou o cheque, depois de saber de tudo que aconteceu, porque fica muito receoso e é um assunto desagradável ser indiretamente envolvido nisso; que se recorda que havia outros serviços sendo prestado, ex. a patrol esta indo para fazer outro serviço, mas não era mencionado o local ou região; que as máquinas sempre paravam às 18 horas, elas trabalharam em horário comercial, praticamente, mesmo se tivessem chegado às 14 horas; pessoal parava para horário de almoço; as máquinas não ficavam ligadas na hora do almoço; não se recorda de ter visto alguma máquina com dois horímetros; que durante a prestação de serviços em sua propriedade permaneceu presente do começo ao fim dos serviços; não se recorda de quem disse que não precisaria pagar, embora seja capaz de o reconhecer fisicamente; ressalta que a polícia identificou esta pessoa; que não tem contrato referente a esta prestação de serviços, muito embora saiba que seja mais seguro fazer contrato e emitir nota; entretanto, fez o serviço conforme contratado verbalmente, sendo que possui a conversa de Whatsaspp, sendo que a polícia confiscou seu telefone, pegando a conversa e ficando esclarecido tudo que aconteceu; gostaria de reforçar nesta oportunidade que o fato de esclarecer os acontecimentos é um sinal de que nunca imaginou o que se passava, que tais máquinas estariam envolvidas indevidamente, que tomou conhecimento dos fatos por intimação da polícia, que não tem nada a esconder, que está disposto sempre que for chamado, que está a disposição da justiça; que dispensou advogado porque está falando a verdade; que recebeu a informação de que a prefeitura estaria pagando mas como patrão sabe que funcionário as vezes não tá legal e conversa fiado; que entendeu naquele momento que era conversa fiada, mas não se atinou o que estava acontecendo; que pode disponibilizar a conversa do Whatsapp que teve pela contratação; que a

4.

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



máquina estava vindo, foi embora, no outro dia teria que retornar, quando o prestador de serviço disse que a prancha era por conta da Prefeitura, que não teria que pagar tanto frete; que dia 16/02 deste ano foi convocado pela Polícia para prestar depoimento; que no dia de seu depoimento na Polícia não pode afirmar, foi questionado e confrontado sobre o dia que os maquinários estavam na propriedade e foi informado que uma das máquinas – a patrol – deveria estar prestando serviço para a prefeitura em outro lugar; a patrol trabalhou cerca de 03 dias;; NADA MAIS.

Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo.

Igor Faria Rocha

Araxá (MG), em 27 de julho de 2023

Bruno Vaz Ribeiro

Assinaturas

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



ATA DE REUNIÃO

Às 14 horas do dia 27 de julho de 2023, O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, vereador Luiz Carlos Bittencourt, juntamente com o Pastor Moacir e a Relatora Maristela Dutra, ouviu o Sr. Bruno Vaz Ribeiro, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repute a hipótese de autoincriminação, respondeu conforme termo em anexo. Encerrada a oitiva, comprometeu-se a disponibilizar *prints* da contratação dos serviços, das fotos, bem como cópia de documentos de pagamento à CPI. o Presidente encerrou a reunião, agradecendo os presentes. Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo. Igor Faria Rocha Igor Faria Rocha.

Araxá (MG), em 27 de julho de 2023

Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Assinaturas



transferência realizada

① R\$ 4.000,00

valor transferido via Pix



para
Bu Transportes Servicos LTDA
66398496 Cc da Região de Araxá LTDA.
cnpj 09.263.704/0001-21
chave Pix 09.263.704/0001-21

de

Bruno Vaz Ribeiro
341 Itaú Unibanco S.A
ag 0944 | conta 0083015-7
cpf ***.724.116-**



realizada em
12/09/2022 às 13:44:13

via

App Itaú

ID da transação

E60701190202209121643DY5U2P7ZOFN





Data	Canal	Tipo	Favorecido	ISPB*	Agência	Conta	Valor (R\$)
10/09	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO VAZ RIBEIRO	60701190	0000	0000000000000	50,00
10/09	INTERNET BANKING	PIX	RENATA BEATRIZ FERREIRA PAES LEME	00360305	0000	0000000000000	30,00
11/09	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO VAZ RIBEIRO	60701190	0000	0000000000000	300,00
11/09	INTERNET BANKING	PIX	LUCIANO GOMES BORGES	17192451	0000	0000000000000	68,00
12/09	INTERNET BANKING	PIX	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DO MU	90400888	0000	0000000000000	4.000,00
12/09	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO VAZ RIBEIRO	60701190	0000	0000000000000	8.380,00
12/09	INTERNET BANKING	PIX	IN VITRO BRASIL CLONAGEM ANIMAL S A	90400888	0000	0000000000000	3.952,72
12/09	INTERNET BANKING	PIX	ODILON CISCONETTO DE OLIVEIRA	86585049	0000	0000000000000	800,00
13/09	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO VAZ RIBEIRO	60701190	0000	0000000000000	700,00
13/09	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO VAZ RIBEIRO	60701190	0000	0000000000000	10.000,00
13/09	INTERNET BANKING	PIX	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DO MU	90400888	0000	0000000000000	2.000,00
13/09	INTERNET BANKING	PIX	BU TRANSPORTES SERVICOS LTDA	66398496	0000	0000000000000	6.000,00
13/09	INTERNET BANKING	PIX	ANA AGRO	31872495	0000	0000000000000	600,00
14/09	INTERNET BANKING	PIX	PIX MARKETPLACE	10573521	0000	0000000000000	136,00
15/09	INTERNET BANKING	PIX	RAQUEL GONCALVES DE ANDRADE 03188446640	00360305	0000	0000000000000	150,00
15/09	INTERNET BANKING	PIX	WASHINGTON ALBERTO DOS REIS COSTA	18236120	0000	0000000000000	100,00
17/09	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO VAZ RIBEIRO	60701190	0000	0000000000000	295,00
22/09	INTERNET BANKING	PIX	RC DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	00360305	0000	0000000000000	277,00
22/09	INTERNET BANKING	PIX	RAPHAEL DAVI DE ALMEIDA	66398496	0000	0000000000000	1.000,00
22/09	INTERNET BANKING	PIX	LUCIA APARECIDA CABRAL LANDIM	60746948	0000	0000000000000	1.200,00
22/09	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO VAZ RIBEIRO	60701190	0000	0000000000000	18.149,00
22/09	INTERNET BANKING	PIX	JESSICA FERNANDA PEREIRA BARBON	03320525	0000	0000000000000	13.000,00
23/09	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO VAZ RIBEIRO	60701190	0000	0000000000000	169,33
24/09	INTERNET BANKING	PIX	DALMA DE FATIMA VARGAS	43180355	0000	0000000000000	70,00
24/09	INTERNET BANKING	PIX	RC DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	00360305	0000	0000000000000	47,00
24/09	INTERNET BANKING	PIX	DAMATA TINTAS LTDA ME	60701190	0000	0000000000000	145,00
28/09	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO VAZ RIBEIRO	60701190	0000	0000000000000	3,83

Não estão contempladas nesse quadro as transferências efetuadas para Conta Corrente, Conta Poupança de mesma titularidade e as seguintes transações realizadas via Pagamento a Fornecedores: Transferência entre Contas e Docs.
 *Identificador do Sistema de Pagamentos Brasileiro

Data	Canal	Tipo	Favorecido	ISPB*	Agência	Conta	Valor (R\$)
16/08	INTERNET BANKING	PIX	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DO MU	90400888	0000	0000000000000	225,00
19/08	INTERNET BANKING	PIX	FABRICIO APARECIDO DE SOUZA	60746948	0000	0000000000000	280,00
19/08	INTERNET BANKING	PIX	JULIANO GONCALVES FERREIRA	18236120	0000	0000000000000	140,00
19/08	INTERNET BANKING	PIX	CARLOS ROBERTO DA SILVA PANICIO FILHO	66398496	0000	0000000000000	125,00
19/08	INTERNET BANKING	PIX	ANA AGRO	31872495	0000	0000000000000	900,00
19/08	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO VAZ RIBEIRO	60701190	0000	0000000000000	800,00
19/08	INTERNET BANKING	PIX	LUCIA APARECIDA CABRAL LANDIM	60746948	0000	0000000000000	200,00
19/08	INTERNET BANKING	PIX	WASHINGTON ALBERTO DOS REIS COSTA	18236120	0000	0000000000000	304,00
19/08	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO VAZ RIBEIRO	60701190	0000	0000000000000	7.057,00
20/08	INTERNET BANKING	PIX	OTAVIO MARINS DA COSTA	18236120	0000	0000000000000	500,00
22/08	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO APARECIDO TEIXEIRA	18236120	0000	0000000000000	470,00
22/08	INTERNET BANKING	PIX	IARA MARIA CAMPOS	00360305	0000	0000000000000	100,00
22/08	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO VAZ RIBEIRO	60701190	0000	0000000000000	1.223,00
23/08	INTERNET BANKING	PIX	JULIANO CARNEIRO DE SOUZA	00360305	0000	0000000000000	2.600,00
23/08	INTERNET BANKING	PIX	BU TRANSPORTES SERVICOS LTDA	66398496	0000	0000000000000	10.000,00
24/08	INTERNET BANKING	PIX	MARCUS VINICIUS CORREA FERRARI	37395399	0000	0000000000000	500,00
25/08	INTERNET BANKING	PIX	RENATO WILLIAM FERREIRA	00360305	0000	0000000000000	15.600,00
25/08	INTERNET BANKING	PIX	SERGIO MURILO ANDRINO	66398496	0000	0000000000000	1.600,00
25/08	INTERNET BANKING	PIX	ANTONIO DIMAS PEREIRA VALLE JUNIO	00000208	0000	0000000000000	700,00
25/08	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO VAZ RIBEIRO	60701190	0000	0000000000000	1.000,00
26/08	INTERNET BANKING	PIX	JULIANO CARNEIRO DE SOUZA	00360305	0000	0000000000000	941,40
26/08	INTERNET BANKING	PIX	CLAUDIO CESAR CAMARGOS	66398496	0000	0000000000000	150,00
26/08	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO VAZ RIBEIRO	60701190	0000	0000000000000	114,00
26/08	INTERNET BANKING	PIX	OTAVIO MARINS DA COSTA	18236120	0000	0000000000000	200,00
29/08	INTERNET BANKING	PIX	BRUNO VAZ RIBEIRO	60701190	0000	0000000000000	50,00

Não estão contempladas nesse quadro as transferências efetuadas para Conta Corrente, Conta Poupança de mesma titularidade e as seguintes transações realizadas via Pagamento a Fornecedores: Transferência entre Contas e Docs.

*Identificador do Sistema de Pagamentos Brasileiro

CHEQUE N° 000370
000370

Pago a

Branco

Data

Saldo Anterior

29.350,00

20/09

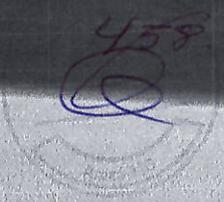
Total

Este cheque

05

Saldo

458





transferência realizada

R\$ 5.000,00

valor transferido via Pix

para

Bu Transportes Servicos LTDA
66398496 Cc da Região de Araxá LTDA.
cnpj 09.263.704/0001-21
chave Pix 09.263.704/0001-21

de

Bruno Vaz Ribeiro
341 Itau Unibanco S.A
ag 0944 | conta 0083015-7
cpf ***.724.116-**

realizada em
20/10/2022 às 11:02:27

via
App Itau

ID da transação
E60701190202210201402DY5RNIGM1FI





CHEQUE N° 000402
PAGO A
BENICO (MORA)

05372411579 38
BRUNO F. E. S. S.
0700670401 - 0700670401
Recebe em nome de

N°
N°
N°

Santander Ma
ARAXA

Autógrafos em
Assinatura em

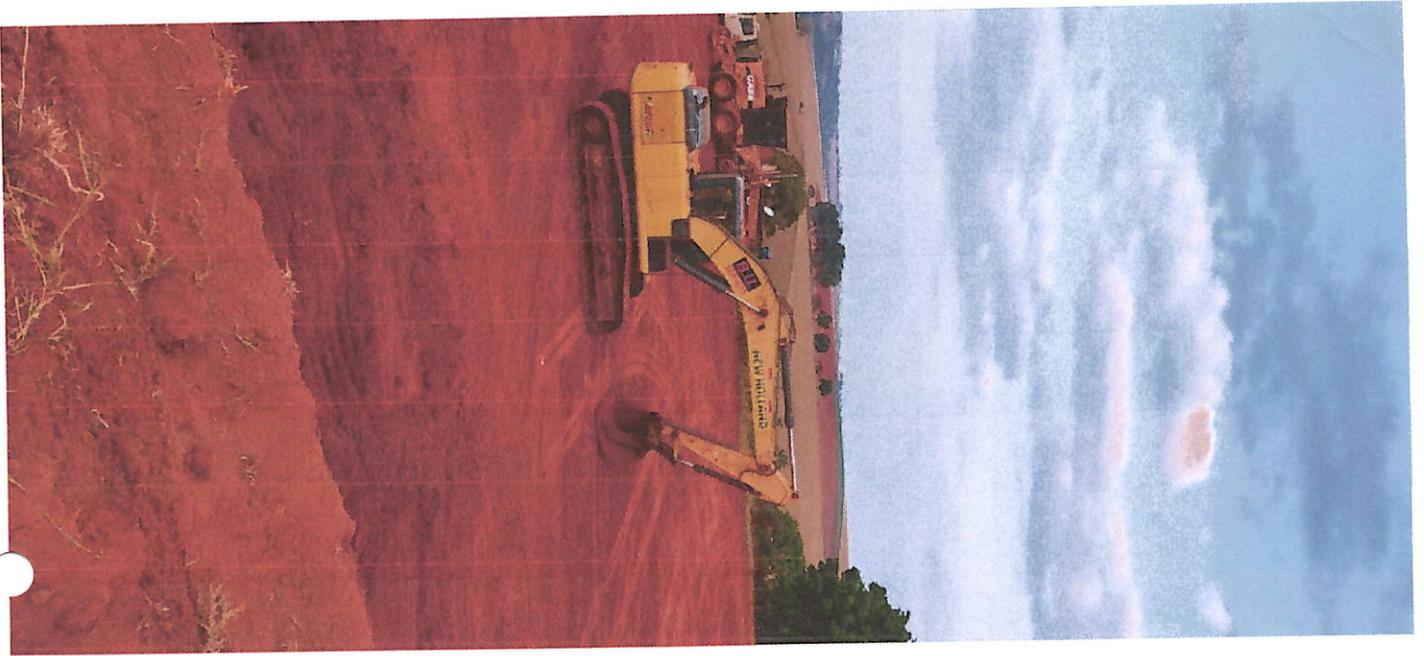
Data Saldo Anterior
31/01/23

POY ANGO
PARRAQUILAS

Total
Este cheque
35.000

Saldo

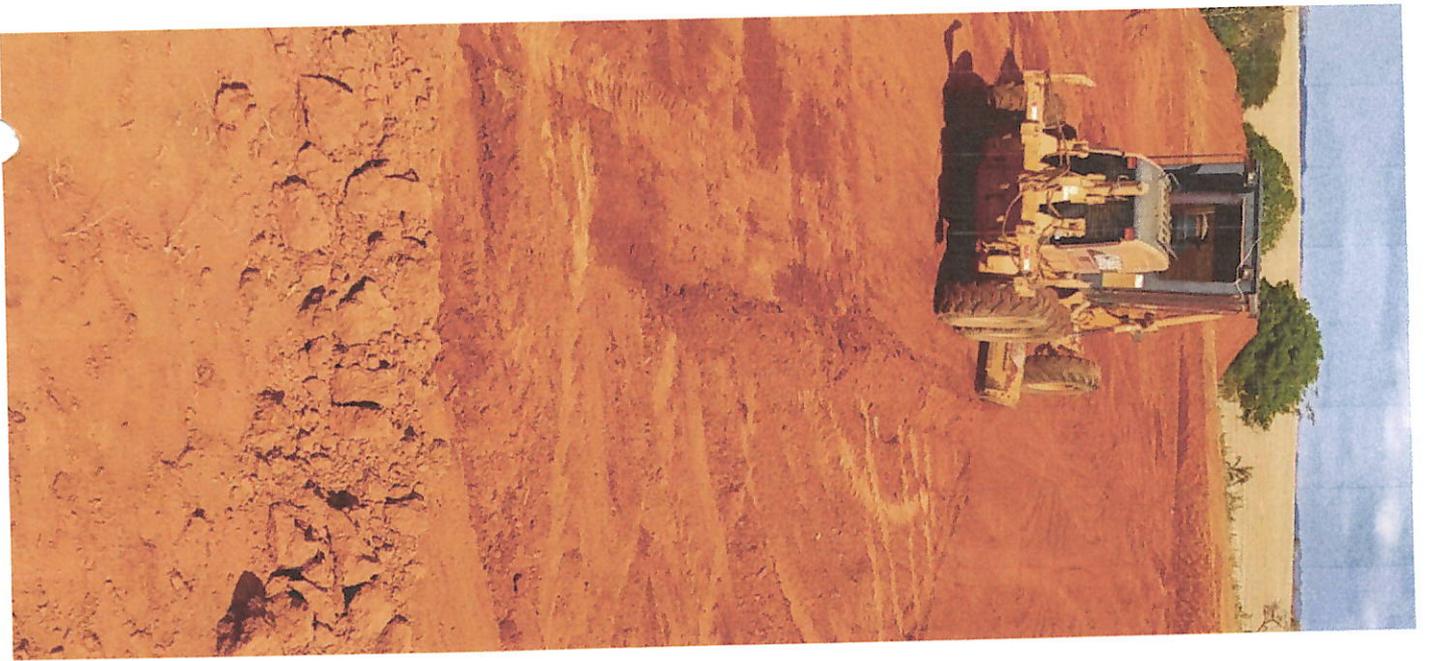
4/61
C



462.
[Signature]



463
Araké-MG





DENÚNCIA ANONIMA PARA CPI

Adib Damiao – Horizonte perdido (PIX)

Luiz A. R. Borges – região da Antinha (PIX)

Quem recebeu os PIX foi o engenheiro Renaldo Gomes de Moura Jr em pagamento de serviço na obra da casa do prefeito

Teve serviço irregular nas fazendas do Sr. Max Sidnei Dias e do Sr. Valmir Aparecido Rodrigues

O operador da máquina retroescavadeira da mãe do Beleza é José Vitor Marcelino Cardoso (filho do Beleza).

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania DESPACHO DE CONVOCAÇÃO



Considerando o teor de denúncia anônima recebida nesta casa direcionada a esta Comissão por correspondência BR93907537 5 BR, informando que “quem recebeu PIX foi o engenheiro Renaldo Gomes de Moura Jr em pagamento de serviço na obra da casa do prefeito;

Considerando que toda qualquer pessoa pode depor como testemunha;

Determino sua convocação como testemunha para ser ouvido, com as cautelas legais, no dia 03 de agosto de 2023 às 14 horas, neste plenário, sendo-lhe facultado o silêncio em caso de autoincriminação e a companhia d advogado.

Proceda-se à sua intimação com urgência

Casa da Cidadania, em 01 de agosto de 2023.

Luiz Carlos Bittencourt

Presidente

De acordo

De acordo

Câmara Municipal de Araxá - MG
Casa da Cidadania



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. RENALDO GOMES DE MOURA JÚNIOR para comparecer, no dia 03 de agosto de 2023, às 14:00 (quatorze horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação “Ourímetro” da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 01 de agosto de 2023

Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em 02/08/2023 às 13:45 horas.

Assinatura _____



Ofício nº 176/ 2023

Araxá, 03 de agosto de 2023

Assunto: Justificativa de ausência

**Ao Vereador
Luiz Carlos Bittencourt**

Através desta comunico que o vereador Wellington da Bit não poderá estar presente à Reunião da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito – Agricultura pelo seguinte:

“Motivo”

Compromissos agendados anteriormente.

O assessor Luiz Eduardo Pereira de Sá irá representá-lo.

Atenciosamente,


Maria Lemos Silva Alves
Assessora de gabinete

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania

Araxá (MG), 03 de agosto de 2023.



JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

Excelentíssimo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, sirvo-me da presente para reiterar a justificativa pela minha ausência na reunião da CPI na data de hoje.

Como informado anteriormente de forma oral, não estarei presente em função de outro compromisso previamente agendado.

Na oportunidade desejo um ótimo trabalho à todos.

Respeitosamente,

Vereador Pastor Moacir Santos
Câmara Municipal de Araxá

Ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Vereador Luiz Carlos Bittencourt

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



TERMO DE AUDIÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, às 14:00 horas, ouviu a **TESTEMUNHA** o Senhor **RENALDO GOMES DE MOURA JÚNIOR**, no Plenário desta Câmara, que, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repute a hipótese de autoincriminação, respondeu: *“que foi ouvido como testemunha na Operação Ourímetro; que foi informado que sua oitiva se encontrava sob sigilo de justiça; que não possui a cópia do seu depoimento, não se recorda se recebeu; que não foi acompanhado por advogado pois foi ouvido como testemunha; que não trocou seu aparelho de celular após ser ouvido na polícia; possui número de telefone 9 8874 0292, aparelho iphone; possui empresa de engenharia; sua empresa prestou serviço na casa do prefeito Robson Magela no bairro Vila das Artes; que após a construção da casa foi convidado para construir a piscina pela sua experiência, e nesta negociação, há aproximadamente dois anos, o prefeito ofereceu o carro, e posteriormente negociaram e recebeu em valores pelo serviços prestados ao prefeito; os pagamentos foram passados por PIX e não foram a vista, foram à medida da execução dos serviços, não havendo agendamento dos pagamentos; seu trabalho foi indicado, o prefeito quem procurou o serviço; conversavam por ligação whatsapp e por mensagens, não possui mais estas conversas porque conversavam assuntos a respeito da obra; recebeu por todos os serviços prestados, em sua totalidade; que possui a empresa há oito anos; que levou na polícia cópia dos comprovantes de pagamento PIX; que tem condições e se compromete a apresentar à CPI estes comprovantes; que os PIX que recebeu era de terceiros e não do Prefeito; normalmente na negociação você aceita um carro, aceita um cheque de recebimento que repassa, é algo de praxe; que receber um serviço total mediante PIX de terceiros ainda não aconteceu; que não se recorda do nome das pessoas que passaram PIX, mas que pode verificar nos extratos, não são pessoas do seu convívio; não conhece nem por nome as pessoas que lhe passaram PIX para pagar pelos serviços; com a questão do PIX, como a caminhonete foi oferecida achou que era por uma negociação que envolvia a caminhonete; que foi avisado por uma pessoa que o PIX iria cair, mas que verificará a respeito do sigilo do inquérito; mas confirma que os PIX foram pagos por terceiros pelos serviços da piscina; que conhece o Sr. Branco, proprietário de tratores na cidade; que no início da negociação sobre a obra na casa do prefeito, acredita que Branco tenha negociado a caminhonete, que Branco era quem o informava sobre os PIX; que havia entendido que a negociação de caminhonete era o motivo de estar recebendo PIX de terceiros; que desconhece o interior da*

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



casa, que a área externa da casa chama a atenção, desconhece sua metragem quadrada, entende que vale em torno de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos) ou R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil); que não foi procurado pelo Prefeito ou advogados após a operação; que não possui vínculo funcional e nem prestou serviços à Prefeitura de Araxá; sua empresa chama Projeto Execução e Civil execução civil; que foi testemunha da Operação Ourímetro, tomando conhecimento quando foi solicitado seu depoimento; que não conhece as pessoas envolvidas nesta Operação; que o serviços da piscina foi R\$70.000,00 (setenta mil reais), na época; que foi mais para o final do ano de 2021 a prestação dos serviços, entre outubro e novembro, se recorda que estava chovendo, dezembro, janeiro de 2022, aproximadamente; que recebeu todo valor do serviço por PIX, em pessoa física; que pode solicitar ao seu gerente cópia dos comprovantes; que salvo engano foram quatro PIX, mas que precisa do comprovante para entrar com a central em São Paulo, por conta do período, mas que se compromete a informar até a data de amanhã; que pode informar a conta bancária em que houve o pagamento; Ag 8481, Conta Corrente 58.100-0, banco Itaú; que não foi solicitada a emissão de nota fiscal pelos serviços prestados; todo o valor de R\$70.000,00 foi pago por terceiros; que era Branco quem encaminhava o comprovante de pagamento dos PIX; que não tinha qualquer relação da obra com o Sr. Branco; que não questionou os recebimentos, achando que era por conta da caminhonete; que é um prestador de serviços, que fez o serviço e recebeu e assim acontece; pessoas oferecerem carros, terrenos, ou um tio da pessoa que contrata pode passar o valor, acontece; foi feito o recebimento desta forma; que não conhece o senhor Adib Damião e Luiz Borges, mas que se recorda destes nomes; não reconhece essas pessoas não conversou com elas, mas o Sr. Branco passava os comprovantes; que nunca questionou o prefeito por conta dos pagamentos; que confirma que as informações aqui prestadas foram as mesmas que prestou na polícia; que o dinheiro recebeu em PIX, em dinheiro, mas nada em bens; o serviço foi concluído, fez um pátio em volta, que era o piso ao redor da piscina; que teve o piso em volta da piscina, não se recorda o total, mas parece que teve um valor de R\$30.000,00 feito pela financiadora da casa, piso e contra piso; que o pagamento era a empresa que vendeu o terreno, alguma coisa assim; os R\$30.000,00 foram pagos pela empresa, o pátio foi R\$30.000,00 e uns quebradinhos, recebido através de conta bancária, transferência, não se lembra se era PIX; a questão da piscina era R\$70.000,00, os R\$30.000,00 e poucos pátio e contrapiso; R\$30.000,00 foi um PIX só, os quebradinhos foi recebido pelo Prefeito; que reafirma seu compromisso de repassar o extrato bancário de sua conta bancária de outubro de 2021 e janeiro de 2022, podendo trazer os extratos e comprovantes; que não se lembra de fazer um contrato com o Prefeito, mas apenas uma proposta, pelo que se recorda; que irá verificar; que depois disso já

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



fez mais ou menos quarenta residências, portanto, não se recorda; que os “quebrados” além de R\$100.000,00 foi o prefeito que fez; o integral de R\$30.000,00 era de uma empresa que financiou a obra para o Prefeito, parece que ele tinha um financiamento da CAIXA; que tem oito anos de trabalho, que poucos serviços foram realizados pelo Sr. Branco; que não é amigo do Sr. Branco, que o conhece profissionalmente; que contratou Branco de oito anos para cá, em oito anos de dois a três serviços; que acredita que de 2021 pra cá houve a prestação de serviços; que se compromete a trazer à CPI as datas dos serviços prestados por Branco; que seu relacionamento com o Prefeito foi meramente profissional; que pode trazer as informações de medida, é uma piscina de médio padrão, que possui aquecimento, com revestimento Atlas, mas que pode trazer mais informações a respeito; que a questão da negociação, nota fiscal, fica a critério do cliente, não foi solicitado e não foi realizada nota fiscal pelos serviços da Piscina; a questão da obra estava sendo executada por outra empresa, portanto, não tem RT com relação àquela prestação de serviço; o vereador Alexandre é casado com uma prima sua mas não é seu parente, nem outros; que acredita que não tenha conversas registradas com o Sr. Branco; que trocou o aparelho e perdeu alguns backups; NADA MAIS.

Eu, *Igor Faria Rocha*, digitei e assinei o presente termo.

Araxá (MG), em 03 de agosto de 2023.

Renaldo Gomes de Moura Júnior

Assinaturas

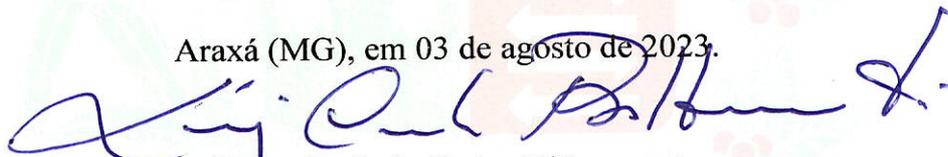
Câmara Municipal de Araxá - MG
Casa da Cidadania



ATA DE REUNIÃO

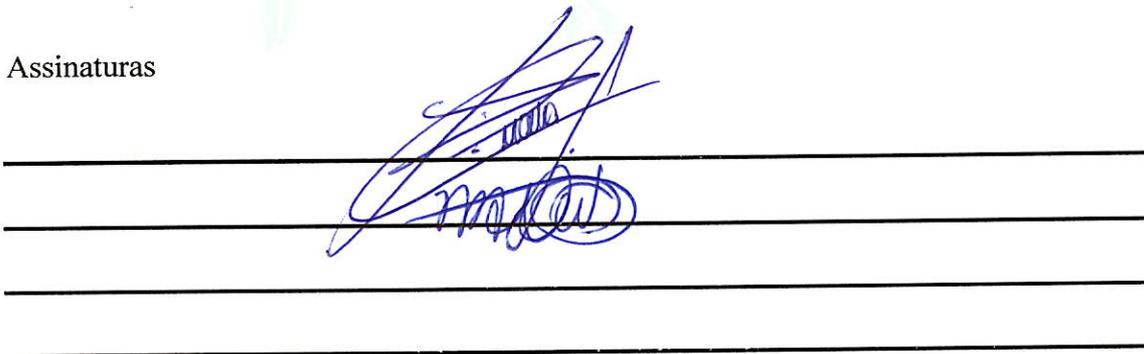
Às 14 horas do dia 03 de agosto de 2023, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, vereador Luiz Carlos Bittencourt, juntamente a Relatora Maristela Dutra, deram início aos trabalhos da CPI. O membro da CPI Pastor Moacir justificou a sua ausência. ouviram o Sr. Renaldo Gomes de Moura Júnior, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repute a hipótese de autoincriminação, respondeu conforme termo em anexo. **O Sr. Renaldo se comprometeu perante esta comissão a apresentar até o dia de 04/08/2023, à CPI, os seguintes documentos: extratos de recebimento dos PIX relativos ao pagamento do serviço da piscina, extrato bancário da conta citada em seu depoimento Ag 8481, Conta Corrente 58.100-0, banco Itaú, de outubro de 2021 a janeiro de 2022; proposta de serviços referente à piscina, datas em que a empresa de Branco prestou serviços à sua empresa, documentos relativos à piscina.** Encerrada a oitiva, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo os presentes. Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo.  Igor Faria Rocha.

Araxá (MG), em 03 de agosto de 2023.



Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Assinaturas



Câmara Municipal de Araxá - MG
Casa da Cidadania



Ofício GABVLC Nº 58/2023
Assunto: Pedido de Policiamento

Araxá, 1º de agosto de 2023.

Ao
Tenente Coronel Ademir Vicente Fagundes
Comandante do 37º Batalhão de Polícia Militar

Prezado Comandante,

Com os cordiais cumprimentos, vimos solicitar especial **apoio do 37º Batalhão de Polícia Militar** para a realização da **Oitiva da CPI 02/2023** que acontecerá na **Câmara Municipal de Araxá**, na **próxima quinta-feira (03/08) às 14 horas**, com o objetivo de oferecer a máxima segurança para os participantes e comunidade em geral.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Na oportunidade, reiteramos protestos de consideração e respeito.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS BITTENCOURT
Vereador – União
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em 03/08/2023
Nº 147 337-0
Aducaj @Wcor, 10 km

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania
DESPACHO DE CONVOCAÇÃO



Considerando que o Luciano Inês da Silva é conhecido como proprietário de máquinas rurais no município de Araxá (MG), sendo citado nesta CPI como prestador de serviços ao SIMPLA;

Considerando que toda qualquer pessoa pode depor como testemunha;

Determino sua convocação como testemunha para ser ouvido, com as cautelas legais, no dia 09 de agosto de 2023 às 14 horas, neste plenário, sendo-lhe facultado o silêncio em caso de autoincriminação e a companhia d advogado.

Proceda-se à sua intimação com urgência no endereço Rua Amador Carneiro de Melo, nº 505, Mangabeiras, em Araxá (MG), ou, entregue em mãos.

Casa da Cidadania, em 03 de agosto de 2023.

Luiz Carlos Bittencourt

Presidente

De acordo

De acordo

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. LUCIANO INÊS DA SILVA para comparecer, no dia 11 de agosto de 2023, às 09:00 (nove horas) no Plenarinho desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Esta convocação poderá se dar por meio digital.

Araxá (MG), em 09 de agosto de 2023

Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em 09/08/23 às 19:40 horas.

Assinatura Luciano Inês da Silva

Câmara Municipal de Araxá - MG
Casa da Cidadania



TERMO DE AUDIÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, no dia 11 de agosto de 2023 às 09:10, ouviu a **TESTEMUNHA** Excelentíssimo Senhor **LUCIANO INÊS DA SILVA**, no Plenário desta Câmara, que, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repete a hipótese de autoincriminação, respondeu: *“bom dia a todos, gostaria de dizer que é de conhecimento público que há um processo em andamento, sendo este processo sigiloso por determinação da justiça, ressaltando apenas que prestou um serviço junto ao CIMPLA, diretamente ao CIMPLA; todo o serviço foi devidamente prestado, sendo que por opção pessoal manterá silêncio com relação às perguntas desta CPI; é operador de máquinas e empresário; trabalha assim há 22 anos; que sua empresa é LTDA e não tem sócios, é empresário individual; possui 4 funcionários; seus funcionários são Jhon ‘K. P.’, Diego Lúcio de Moraes, Luciano Inês da Silva e José Elias”; possui 4 máquinas: 01 Moto Niveladora New Holland ano 2019; 01 Moto Niveladora New Holland 2021; 01 Moto Niveladora Fiat Allis ano 1994; Motoniveladora Volvo ano 2005; seus equipamentos possuem preço de tabela; que tira nota fiscal de todo serviço prestado; CNPJ de sua empresa é 32.408.856/0001-97; presta serviços a toda região de Araxá, de forma privada;”;*

Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo. _____

Araxá (MG), em 11 de agosto de 2023

Luciano Inês da Silva

Assinaturas

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania

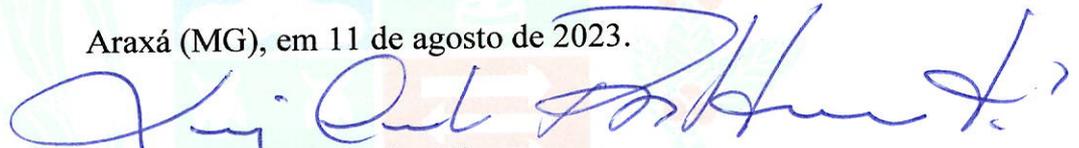


ATA DE REUNIÃO

Às 09 horas do dia 11 de agosto de 2023, O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, vereador Luiz Carlos Bittencourt, juntamente com o a Relatora Maristela Dutra, ouviram o Sr. Luciano Inês da Silva, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repute a hipótese de autoincriminação, limitou-se a informar que permaneceria em silêncio, ante sua garantia constitucional, relativamente às demais perguntas, limitando-se a responder conforme termo em anexo. A presidência analisará a quebra de sigilo fiscal e bancário do Sr. Luciano Inês da Silva. A palavra foi facultada aos demais vereadores presentes. Encerrada a oitiva, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo os presentes. Solicitou fosse oficiado o CIMPLA para que este retornasse as respostas pendentes. Encerrada.

Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo. Igor Faria Rocha.

Araxá (MG), em 11 de agosto de 2023.


Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Assinaturas

Maristela Aparecida Dutra



Ofício nº 339/2023/CGM.

De: Controladoria Geral do Município

Para: Luiz Carlos Bittencourt – Vereador Presidente da CPI 02/2023

Assunto: Resposta a Ofício datado de 24/07/2023

Araxá (MG), 21 de agosto de 2023.

Prezado Vereador,

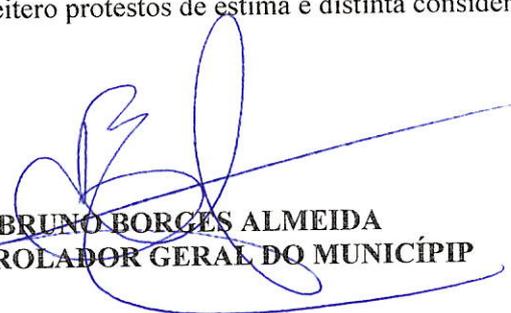
Com meus cordiais cumprimentos, em atendimento ao quanto solicitado no ofício em referência, de vossa lavra, tenho a informar que fora realizada uma única auditoria sobre o contrato de programa firmado com o CIMPLA de nº 328/2022.

Ressalto que essa auditoria foi realizada sobre todo o período até então executado do contrato, ou seja, de 16/08/2022 a 31/10/2022, posto que houve a suspensão da execução no período remanescente de vigência que se findou em 31/12/2022.

Me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


BRUNO BORGES ALMEIDA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ilmo Sr.
Luiz Carlos Bittencourt
Vereador Presidente da CPI 02/2023

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



ATA DE REUNIÃO

Data: 22 de agosto de 2023

Local: Gabinete vereador Luiz Carlos.

Presentes: Vereador Luiz Carlos, Vereadora Maristela Dutra, Vereador Pastor Moacir, Dr. Igor Faria Rocha e Dra. Kelly Cristina Silva Machado.

O Presidente da CPI 02/2023 Luiz Carlos, de comum acordo com os demais membros, reuniram-se no seu gabinete, após o encerramento da reunião ordinária, para dar início à discussão sobre oitivas de testemunhas a serem convocadas. Após a análise dos documentos e informações obtidas até o momento, bem como de informação anônima, recebida pelo presidente da Comissão, os membros da CPI determinaram a oitiva das seguintes testemunhas: José Vitor Marcelino, Magda Verçosa na quinta-feira dia 24/08/2023, às 13 e 14 horas, respectivamente. Para sexta-feira, dia 25/08/2023, ficou deliberada a oitiva do senhor Caio Cesar Gomes e Mateus Rodrigues, às 13 e 14 horas, respectivamente. NADA MAIS.

Araxá (MG), em 22 de agosto de 2023.

Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Assinaturas

certifico que considerando que a testemunha Magda Verçosa encontra-se viajando, sua oitiva será redesignada

Kelly

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



CERTIDÃO

Certifico, por ordem do Presidente da CPI 02/2023, que a oitiva da testemunha Mateus Rodrigues foi transferida de sexta-feira 25/08/2023 para 24/08/2023 às 16 horas.

O referido é verdade e dou fé.

Araxá, em 23 de agosto de 2023.


Igor Faria Rocha



Câmara Municipal de Araxá - MG
Casa da Cidadania



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, a Sra. JOSÉ VITOR MARCELINO CARDOSO para comparecer, no dia 24/08/2023, às 13:00 (treze horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 22 de agosto 2023.

Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em 23 / 08 / 2023 às 10 : 20 horas.

Assinatura José Vitor Marcelino Cardoso

Endereço para intimação: Rua Argeu Alves da Costa, 435, Vila Silvéria, Nesta.

Telefone: 998273429

Mudança de horário para às 15h

Câmara Municipal de Araxá - MG
Casa da Cidadania



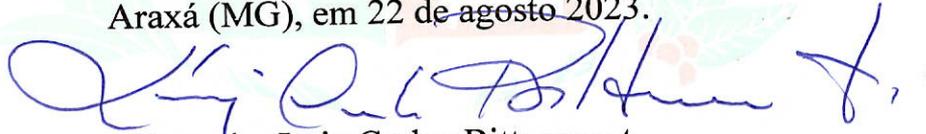
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. CAIO CESAR GOMES para comparecer, no dia 25/08/2023, às 13:00 (treze horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 22 de agosto 2023.


Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em 23/08/23 às 14:09 horas.

Assinatura Caio Cesar Gomes

Endereço para intimação: Rua Canários, 6, Vila Lamartine, Nesta.

Câmara Municipal de Araxá - MG
Casa da Cidadania



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. MATEUS RODRIGUES para comparecer, no dia 24/08/2023, às 16:00 (dezesesseis horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil.

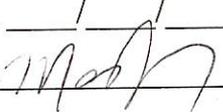
É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 22 de agosto 2023.

Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em _____ às _____:_____ horas.

Assinatura 

Rua Antoni de Castro Alves, 257, Fertiza, Nesta

(Mateus é gerente do Sr. Adib Damião)

Piscina será executada em concreto armado com ferro bitola 10mm nas vigas 20cmx30cm e pilares 20cmx20cm, utilizando blocos de concreto cheios, com dimensões de 19x19x39cm, com vergalhões 8mm em sua intermediação. Impermeabilização após o reboco, para receber pastilhas (Revestimento em pastilhas Eliane 10x10cm). Sistema de iluminação, tubulação hidráulica, aquecimento, filtro, bomba e retorno. Mão de obra, materiais e equipamentos já inclusos no orçamento de empreito global.



R\$ 70.000,00

Recubi em
23/08/23
Kelly

Dados do Pix

Efetivado via: **Transferência** Valor pago (R\$): **8.000,00** Pagamento realizado em: **03/12/2021 16:49:33** ID da transação: **E904008882021120319480219146**

Dados do pagador efetivo

Pago por: **CLAUDIO REGIS SOARES** CPF/CNPJ: **96125128687** Instituição: **BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Agência: **3236** Conta: **0000002009829-8**



Dados do pagador cadastrado

Nome do pagador: - CPF/CNPJ: - Endereço: -
Cidade: - UF: - CEP: - E-mail: -

Dados do recebedor

Chave Pix: **08413865603** CPF/CNPJ: **08413865603** Nome do recebedor: **RENALDO GOMES DE MOURA JUNIOR**
Instituição: **ITAÚ UNIBANCO S.A** ISPB: **60701190** Agência: **8481** Conta: **58100-0**

Dados da cobrança

-
-
Data emissão: - Data da expiração: - Data do vencimento: - Tipo de QR Code: -
Canal que foi emitido: -
-
ID Location (URL): -
Resposta ao recebedor: -

Dados da devolução

Valor devolvido: **Não** Valor recebido(R\$): **8 000 00** Valor remanescente (R\$): **8 000 00**

*Recebido em
23/08/23
Kely*

Pagamento Instantâneo > Consultas > Pagos e Recebidos > Transações > Detalhes



Dados do Pix

Efetivado via:	Valor pago (R\$):	Pagamento realizado em:	ID da transação:
Transferência	7.700,00	08/12/2021 07:45:39	E8751047520211208104510e1qNd

Dados do pagador efetivo

Pago por:	CPF/CNPJ:	Instituição:
Gianfranco Di Angelis Barroso	03854972610	CC INT ROTA DAS TERRAS- SICREDI INT ROTA DAS TERRAS RS MG
Agência:	Conta:	
0244	0000000048009-6	

Dados do pagador cadastrado

Nome do pagador:	CPF/CNPJ:	Endereço:	
-	-	-	
Cidade:	UF:	CEP:	E-mail:
-	-	-	-

Dados do recebedor

Chave Pix:	CPF/CNPJ:	Nome do recebedor:	
08413865603	08413865603	RENALDO GOMES DE MOURA JUNIOR	
Instituição:	ISPB:	Agência:	Conta:
ITAÚ UNIBANCO S.A	60701190	8481	58100-0

Dados da cobrança

-	-	-	-
Data emissão:	Data da expiração:	Data do vencimento:	Tipo de QR Code:
Canal que foi emitido:	-	-	-
-	-	-	-
ID Location (URL):	-		
	-		

Resposta ao recebedor:

-

Dados da devolução

Valor devolvido:	Valor recebido (R\$):	Valor remanescente (R\$):
-	-	-

*Recebi em
23/08/23
Kelly*

Pagamento Instantâneo > Consultas > Pagos e Recebidos > Transações > Detalhes



Dados do Pix

Efetivado via:	Valor pago (R\$):	Pagamento realizado em:	ID da transação:
Transferência	12.300,00	16/12/2021 16:18:18	E000000002021121619175820567

Dados do pagador efetivo

Pago por:	CPF/CNPJ:	Instituição:
EVERTON ALVES CINTRA	37237717855	BCO DO BRASIL S.A.
Agência:	Conta:	
1067	000000000000015476-8	

Dados do pagador cadastrado

Nome do pagador:	CPF/CNPJ:	Endereço:	
-	-	-	
Cidade:	UF:	CEP:	E-mail:
-	-	-	-

Dados do recebedor

Chave Pix:	CPF/CNPJ:	Nome do recebedor:	
08413865603	08413865603	RENALDO GOMES DE MOURA JUNIOR	
Instituição:	ISPB:	Agência:	Conta:
ITAÚ UNIBANCO S.A	60701190	8481	58100-0

Dados da cobrança

-	-	-	-
Data emissão:	Data da expiração:	Data do vencimento:	Tipo de QR Code:
Canal que foi emitido:	-	-	-
-	-	-	-
ID Location (URL):	-	-	-
Resposta ao recebedor:	-	-	-

Dados da devolução

Valor devolvido:	Valor recebido(R\$):	Valor remanescente (R\$):
Não	12.300,00	12.300,00

*Recebido em
23/08/23
Key*



BANCO ITAU S/A
TRANSFERENCIA INTERBANCARIA RECEBIDA
BANCO EMITENTE: 001 – Banco do Brasil

NÚMERO: 337959

VALOR: 22.000,00

DATA DA TROCA: 14/12/2021

INFORMACOES DO DESTINATÁRIO -----

AGÊNCIA: 8481 CONTA: 58100-0

FAVORECIDO: RENALDO GOMES DE MOURA JUNIOR

CPF/CNPJ: 00008413865603

INFORMACOES DO REMETENTE -----

AGÊNCIA: 2477 CONTA: 0000000054755

REMETENTE: ADIB DAMIAO

CPF/CNPJ: 00041548337749

STATUS: COMPENSADO

Recibido em
23/08/23
Kelly



BANCO ITAU S/A

TRANSFERENCIA INTERBANCARIA RECEBIDA

BANCO EMITENTE: 001 – Banco do Brasil

NÚMERO: 503890

VALOR: 20.000,00

DATA DA TROCA: 17/11/2021

INFORMACOES DO DESTINATÁRIO -----

AGENCIA: 8481 CONTA: 58100-0

FAVORECIDO: RENALDO GOMES DE MOURA JUNIOR

CPF/CNPJ : 00008413865603

INFORMACOES DO REMETENTE -----

AGÊNCIA: 0210 CONTA: 0000000289817

REMETENTE: LUIZ ANTONIO R BORGES

CPF/CNPJ: 00014018977620

STATUS: COMPENSADO

Recebi em
23/08/23
key

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, o Sr. Renaldo Gomes de Moura Junior entregou à CPI os documentos que se comprometeu a disponibilizar à Comissão na data de sua oitiva, sendo que os extratos bancários completos foram dispensados pelo Presidente da CPI, vez que se tratam de documentos pessoais da testemunha que não tem relação com o objeto da investigação.

O referido é verdade e dou fé.

Araxá, 23 de agosto de 2023.



Kelly Cristina
KELLY CRISPINA SILVA MACHADO
Assessora Jurídica

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. MATEUS RODRIGUES para comparecer, no dia 25/08/2023, às 10:00 (dez horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 23 de agosto 2023.

Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em 1/1 às : horas.

Assinatura Mateus

Rua Antoni de Castro Alves, 257, Fertiliza, Nesta

(Mateus é gerente do Sr. Adib Damião)

*certifico que a
ativa foi novamente
redesignada. Inicial
mente agendada p/
24/08 às 16 horas foi transfe
rida p/ presente data
Kelly*

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



TERMO DE AUDIÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, às 15:00 horas, ouviu a **TESTEMUNHA** o Senhor **JOSÉ VITOR MARCELINO CARDOSO**, no Plenário desta Câmara, que, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repute a hipótese de autoincriminação, respondeu: *“que foi ouvido na Polícia Civil no âmbito da apuração Ourímetro; que foi ouvido como testemunha; que foi acompanhado por advogado em oitiva da Polícia Civil; que foi acompanhado pelo Dr. André na Polícia Civil; que não sabe informar se o advogado que o acompanhou trabalhava ou veio a trabalhar na Prefeitura; que era operador de máquina na empresa do Sr. Luciano Carequinha; que trabalhava para o CIMPLA na empresa de Luciano; que a máquina que trabalhava era de sua avó, de nome Magda Verçosa; que trabalhava em uma retroescavadeira da marca Catterpillar; que não se recorda o período exato em que trabalhou como operador, mas foi pelo final de fevereiro ou início de março de 2022 até próximo do início das investigações, quando as máquinas pararam de trabalhar; que não tinha experiência com máquinas, mas havia feito um curso; que na condição de operador não tinha conhecimento de como se davam os pagamentos referentes à máquina, nem se outras pessoas recebiam por isso; que trabalhava em estradas da via rural, escoamento de esgoto, limpeza, sujeira nos trilhos, essas coisas; que o pessoal da prefeitura Wander Michele Ricardo eles que designavam para onde a máquina iria trabalhar, em qual estrada iria trabalhar; que não tinha um fiscal para a sua máquina, em específico; que seu pai Ricardo Beleza, Michelle, Mãozinha, todos o acompanharam em deslocamentos até a área de serviço; que não sabe se seu pai era fiscal, mas que sua função era de assessor; quem resolvia a máquina quando estragava era ele próprio, que as vezes chamava o borracheiro até o local; que levavam galões de 50l e abastecia, que levava no próprio carro; que abastecia muito no posto perto do pátio, salvo engano “Korujão” o nome, perto do Molas Andrade; quando chovia bastante a máquina ficava parada, fora isso não; que não ficou muito tempo parada, assim que a chuva estiava voltavam a trabalhar; que não é de seu conhecimento que a máquina em que operava teria sido abastecida no pátio da prefeitura; que era Michele, Mãozinha que determinava onde a máquina iria trabalhar; que desconhece quem preenchia as planilhas de serviço; que fiscalizavam o serviço; que no final de semana faziam o levantamento do serviço executado, das horas trabalhadas; que encaminhava foto dos serviços pelo Whatsapp, Luciano; que já aconteceu de mandar foto do orímetro no final do serviço; que não possui essas fotos no final do serviço, bem*

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



como não mostrou para Polícia Civil; que a máquina não tinha orimetro que funcionava enquanto a máquina estava parada; que existia fiscal para fiscalizar o serviço mas que o orimetro era fiscalizado no final de semana; que quando trabalhava na máquina chegou a preencher folhas no projeto Porteira Adentro, dois fazendeiros; que não se recorda o nome do local; que o relatório que preenchia era entregue ao Sr. Luciano; que não trabalha de carteira assinada; que não sabe dizer se tinha contrato de prestação de serviços; que recebia mil reais por quinzena, dois mil reais; que não se recorda de algum trabalhador de nome Bin Laden; que somente trabalhou em uma máquina; que somente tinha um orimetro nesta máquina; que trabalhava mais durante a semana; que já assinou como operador da máquina; que sabe que a máquina é da sua vó; que não tem conhecimento sobre a aquisição da máquina; que não percebeu qualquer irregularidade na prestação dos serviços; que não sabe as pessoas que assinavam o relatório dos serviços prestados; que trabalhou fazendo esgoto, cascalhou e curral, perto do Girassol, se não engana de Gustavo Pinho, descendo a rodovia para a direita; a outra fazenda, não se recorda; que sua avo comprou a máquina, dizendo que iria trabalhar na máquina, e ele começou a trabalhar direto com Carequinha; que não sabe quem o indicou para o Carequinha; que mandava as fotos e relatório de trabalho para o Carequinha; que a fazenda que fez o serviço Porteira Adentro foi uma saída de esgoto da estrada, cascalhamento no curral; fazenda era de Gustavo Pinho; que não aconteceu de deixar a máquina ligada enquanto outra estava estragada; NADA MAIS.

Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo.

Araxá (MG), em 03 de agosto de 2023.

JOSÉ VITOR MARCELINO CARDOSO

Assinaturas

José Vitor Marcelino Cardoso

*Verifiquei que a data correta
do documento é 24/08/23
Kelly*

Câmara Municipal de Araxá - MG

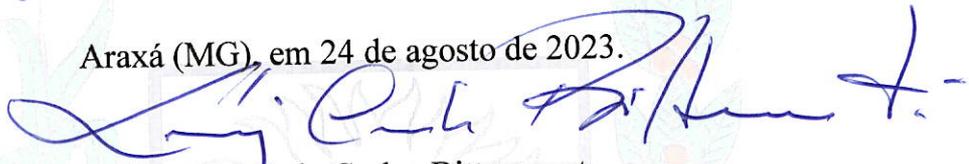
Casa da Cidadania



ATA DE REUNIÃO

Às 15 horas do dia 24 de agosto de 2023, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, vereador Luiz Carlos Bittencourt, com os demais colegas ouviram o José Vitor Marcelino Cardoso, após ter sido compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repete a hipótese de autoincriminação. Encerrada a oitiva, oitivas suspensas. Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo.  Igor Faria Rocha.

Araxá (MG), em 24 de agosto de 2023.



Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Assinaturas



Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



TERMO DE AUDIÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, às 10:00 horas, ouviu a **TESTEMUNHA** o Senhor **MATEUS RODRIGUES**, no Plenário desta Câmara, que, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repete a hipótese de autoincriminação, respondeu: *“que foi ouvido na Polícia Civil na operação Ourímetro na condição de ter participado indiretamente, na condição de testemunha; que não foi acompanhado por advogado na Polícia Civil; que fizeram a contratação de uma empresa para fazer serviços na fazenda, esta empresa foi, fez o serviço, concluiu o serviço e terminou aí; a fazenda Santa Rita proprietário Adib Damião, era o gerente responsável na época; quem contratou o serviço foi o Dr. Adib, que já conhecia o dono da máquina; que apenas acompanhou o serviço; que o serviço foi levantamento de curva de nível; que conhece o apelido do dono da máquina, que é Branco; que não sabe onde Branco mora, sendo que só o viu na roça uma vez; que teve contato telefônico com ele para combinar os dias que a máquina iria trabalhar ou não; que as mensagens foram por Whatsapp, mas disponibilizou as mensagens para a polícia civil; a máquina contratada foi uma patrol amarela, mas não se recorda o modelo; a máquina ficou em torno de oito ou dez dias; acredita que o Dr. Adib tenha os dias certos; os valores foram tratados direto com o Dr. Adib, que apenas fiscalizou a obra, mas que acertou o pagamento foi o próprio patrão, não sabe de que forma; o apelido do operador da máquina era Bin Laden; começou no final de semana e precisou a estender na semana, os serviços; o Dr. Adib tem anotado os dias em que o serviço foi feito; não sabe dizer se a máquina também prestava serviço na Prefeitura; que no dia não sabia, mas passou a ter conhecimento que a máquina prestava serviço na prefeitura depois que compareceu na Polícia; que conhece o Sr. Ricardo Verçosa Beleza, mas que este não esteve na região; que teve contato com Beleza porque arrendava um restaurante e que teve contato com ele pedindo para arrumar a estrada; que não teve que pagar nada; máquinas da prefeitura já prestaram serviços de manutenção de estrada para o Sr. Adib; deixou as mensagens disponíveis à Polícia Civil; acredita que o Sr. Adib não veio até aqui para prestar informações para a Polícia Civil, assim como Bin Laden; o serviço da patrol não se recorda exatamente quantos dias ela lá esteve, mas passou tudo para a polícia, não tem mais estas anotações, não se recorda exatamente o mês, mas foi antes das águas, entre agosto e setembro em 2021, mas não tem certeza; o patrão contratou o serviço diretamente com Branco, não tem nada haver com o Projeto Porteira Adentro, pelo que sabe; que não pode afirmar o valor, não se recorda exatamente o valor; que acredita que não tenha passado de vinte mil reais o serviço, pois uma máquina dessas ganha de mil a dois mil reais por dia; que se recordou que choveu na época, por isso atrasou na época o serviço, logo deve ter sido por outubro o serviço; o serviço contratado não era para todos os dias, porque choveu, mas era serviço para mais ou menos vinte horas de serviço; não recebeu nota fiscal, mas não sabe dizer se o patrão pediu nota; que trabalhou de dezembro de 2019 até março de 2023 na função de gerente; que em sua*

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



carteira era supervisor de serviços agrícolas, não era gerente, somente supervisionava os serviços; que a máquina foi até o local rodando; que a máquina era abastecida na fazenda; que como estava sempre no Horizonte Perdido, pessoal da prefeitura sempre ia lá fazer manutenção da estrada, se foi nessa época, provavelmente devem ter ido, na época era o Fárley, as vezes dava almoço para eles, e em uma dessas vezes o Farley estava junto; contratou o serviço direto com o dono, não ouviu comentários de coisas irregulares; não percebeu qualquer irregularidade nas máquinas; não percebeu se alguém assinava algum relatório ao final do serviço; quando estavam arrumando a estrada para benefício do restaurante o pessoal da prefeitura almoçavam no restaurante, mas isso não tem nada haver com o serviço da fazenda; não observou horímetro porque o serviço não foi contratado por horas, mas por dias, que era para apertar o máximo, mas era um valor por dia e era assim que foi contratado, não tinha obrigação de anotar horas, somente os dias, e foi passado pro Sr. Adib; que não viu as máquinas trabalharem ali próximo; que o Sr. Adib mora em Pontal e não tem data certa para vim, ele costuma vir a cada quinze dias mas não é marcado, às vezes ele passa meses; semana passada ele esteve, tem chances de ele voltar na semana que vem, mas já teve vezes de ele passar três meses sem vir; que o Dr. Adib já tinha contratado Branco em anos anteriores para fazer serviço no terreiro de café; NADA MAIS.

Eu, **Igor Faria Rocha**, digitei e assinei o presente termo.

Araxá (MG), em 25 de agosto de 2023.

Mateus Rodrigues

Assinaturas

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



TERMO DE AUDIÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, às 13:14 horas, ouviu a **TESTEMUNHA** o Senhor **CAIO CÉSAR GOMES**, no Plenário desta Câmara, que, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repete a hipótese de autoincriminação, respondeu: *“que foi ouvido pela Polícia Civil no âmbito da operação Ourimetro na condição de testemunha; que presta serviço à Prefeitura pelo Cimpla, acredita que entre fevereiro a setembro de 2022, salvo engano; tinha apenas um caminhão que prestava serviços, um VW 16170 toco; que a empresa é sua e de seu cunhado, Renato Laerte; “Lock” Máquinas Transportes é o nome da empresa; quando foi prestar serviços para a AMPLA foi através de Edital e se cadastrou nele; no trabalho com CIMPLA o recebimento era relativo, mas era entre 9,8,7,12 mil a depender da quantidade de trabalho nas estradas vicinais, segundo seu motorista Morro da Mesa, Bocaina Itaipu; não tem conhecimento de ter prestado serviço no projeto Porteira Adentro; seu motorista se chama Alírio, acredita que Alírio Reis, mas pode fornecer o contato dele para esta CPI; quando se cadastrou, acredita que depois de um ou dois meses o chamaram para prestar serviços; que não se recorda quantos caminhões trabalhavam lá na época, que dava notícia apenas do seu caminhão; que não teve contato com o prefeito Robson sobre este trabalho; que tem certeza amizade com o Prefeito Robson mas não é amigo pessoal; que já comprou terreno e caminhonete do prefeito Robson; que o terreno comprou por volta de 2014/2015 e a caminhonete no ano passado, SW4 Preta 2009; pagou R\$110.000,00 pela caminhonete; pagamento e transferências no seu nome, sendo o pagamento diretamente na conta do Prefeito; tem como provar essa transação e se compromete a fornecer o depósito bancário em seu nome; foi feita a venda da caminhonete; não acha estranho essa negociação porque é catireiro, já tinha comprado antes do Prefeito; antes de comprar consultou sua esposa que é advogada e ela disse que não tem nada de ilegal, por isso procedeu a compra; não tem conhecimento a respeito de irregularidades, ou melhor, somente após as investigações, antes não tinha conhecimento, até porque somente seu motorista ia até a área de prestação de serviços; o seu funcionário tinha uma prancheta e fazia anotações, com uma parte diária/mensal, onde era feita a anotação; semanalmente mostrava ou entregava para o responsável, quem designava os caminhões para o lugar; que na época era Ricardo Beleza, Michele quem designava; que não trabalhava por hora, mas por dia, aí todo dia que seu funcionário iria trabalhar ele o avisava; que não prestou serviços ao Sr. Branco, o conhece mas nunca prestou serviços para ele; que todo serviço prestado foi por meio do consórcio CIMPLA, que nunca prestou serviços particulares, muito menos indicado pelo Secretário de Agricultura; os trabalhos de manutenção era cascalhamento, buracos, nivelamento; que o critério para sua escolha se dava porque seu caminhão é pequeno, se o lugar demandasse um caminhão pequeno o dele poderia trabalhar; não trabalhava quando tinha chuva; possui uma loja, além de ser engenheiro agrônomo; até então desconhecia irregularidades na*

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



prestação de serviços, só tomou conhecimento por meio de investigação; só via o Secretário de Agricultura poucas vezes em que esteve no pátio; tinha acesso ao serviço prestado pelo seu motorista; sabia pelo rascunho do motorista; este relatório era repassado do motorista para a Secretaria de Agricultura; que nunca chegou a passar diretamente para o Gabinete do Prefeito, desconhece se essa informação era passada por outros motoristas para o Gabinete; o motorista passava o resumo para Secretaria, os assessores assinavam e encaminhavam para o CIMPLA, pelos assessores ou secretário, não sabe quem; que o relatório ia direto da Secretaria para o CIMPLA; que tinha mês que conseguia fazer oito diárias, tinha mês que era vinte diárias, a depender da manutenção do caminhão e das chuvas; acredita que apenas uma vez seu caminhão prestou serviços nos sábados; que o Consórcio está em dívida com eles, as notas fiscais eram emitidas pelo contador; trabalhava com próprio combustível, com seu próprio dinheiro; a diária, quando entrou, era na faixa de 500 reais, estava defasada, sendo que chegou a cogitar a deixar de prestar serviços; posteriormente, teve reajuste; a CIMPLA fala que irá pagar o saldo pendente, que é aguardado pelo depoente; que o CIMPLA ainda deve 8 a 9 mil mensais, por dois meses, em torno de 16 a 18 mil reais; não sabe se outros caminhões tinha rastreadores, o seu tinha, por ser rastreado pela seguradora; não se lembra se a Polícia o questionou sobre isso; a partir do momento que fez seguro tinha rastreador; o rastreador facilita muito, e o rastreamento serve de prova para o seu pagamento; caso a CPI necessite do rastreador, deve solicitar à seguradora, pois o rastreador é da seguradora; perdeu o seguro depois que pagou o serviço; fornecerá informações sobre a seguradora; deixou de prestar serviços porque todos pararam de prestar; recebia pro dias, se trabalhasse oito dias receberia o correspondente, se fossem vinte dias seria equivalente a vinte dias; o caminhão parava por chuva ou manutenção; não sabe se máquinas ficavam ligadas quando uma outra estava parada, seu funcionário nunca relatou isso; compromete-se a apresentar a esta CPI as informações do rastreamento do caminhão e dados do caminhão que prestou serviços, até a próxima terça-feira, placa do veículo e dados da seguradora, bem como dados do pagamento pela compra da caminhonete com o Prefeito Robson, bem como documentos que demonstrem as pendências com o CIMPLA"; NADA MAIS.

Eu, *Igor Faria Rocha*, digitei e assinei o presente termo.

Araxá (MG), em 25 de agosto de 2023.

Caio César Gomes

Caio César Gomes

Assinaturas

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



ATA DE REUNIÃO

Às 10:14 horas do dia 25 de agosto de 2023, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, vereador Luiz Carlos Bittencourt, o membro Pastor Moacir, juntamente com seus colegas, ouviram o Senhor Mateus Rodrigues, após ter sido compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso reputada a hipótese de autoincriminação. Encerrada esta oitiva, os trabalhos retornaram às 13:14 horas, quando foi ouvido o senhor Caio César Gomes, nos mesmos termos em que foi advertida a primeira testemunha. Encerrada a oitiva, o presidente agradeceu aos presentes. Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo. _____ Igor Faria Rocha.

Araxá (MG), em 25 de agosto de 2023.

Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Assinaturas



Ofício nº 191/ 2023

Araxá, 25 de agosto de 2023

Assunto: Justificativa de ausência

**Ao Vereador
Luiz Carlos Bittencourt**

Através desta comunico que o vereador Wellington da Bit não poderá estar presente à Reunião da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito – Agricultura pelo seguinte:

“Motivo”

Compromissos agendados anteriormente.

O assessor Luiz Eduardo Pereira de Sá irá representá-lo, na parte da manhã e na parte da tarde.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Pereira de Sá
Assessor de gabinete

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania DESPACHO DE CONVOCAÇÃO



Considerando informações que chegaram a conhecimento deste Presidente;

Considerando que toda e qualquer pessoa pode depor como testemunha;

Determino a convocação como testemunhas para serem ouvidos, com as cautelas legais, no dia 28 de agosto às 14 horas, neste plenário, dos senhores Sr. "Frankisley" de tal, vulgo "Frankis", de telefone 34 9105-4831, operador de máquinas, às 14:00 horas e às 15:00 horas do Sr. Danilo de Resende; com relação ao Sr. Silmar Barbosa da Silva, fica redesignada para quarta-feira, dia 30 de agosto de 2023, às 10:00 horas da manhã, sendo-lhes facultado o silêncio em caso de autoincriminação e a companhia de advogado.

Proceda-se à sua intimação com urgência, no local onde se encontrarem, observadas as cautelas legais.

Casa da Cidadania, em 25 de agosto de 2023.

Luiz Carlos Bittencourt

Presidente

De acordo 

De acordo 

certidão

certifico que não tendo encontrado a testemunha "Frankisley", sua oitiva será oportunamente remarcada.

Kelly

Câmara Municipal de Araxá - MG
Casa da Cidadania



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. **DANILO CESAR RODRIGUES** para comparecer, no dia 28/08/2023, às 15:00 (quinze horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 25 de agosto 2023.

Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em 25/08/23 às 18:14 horas.

Assinatura _____

Câmara Municipal de Araxá - MG
Casa da Cidadania



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. **SILMAR BARBOSA DA SILVA** para comparecer, no dia 30/08/2023, às 10:00 (dez horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação "Ourímetro" da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 25 de agosto 2023.

Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em 26/08/23 às 09 : 02 horas.

Assinatura Silmar Barbosa da Silva